

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

EM PAUTA PARA O DIA  
11/10/77 às 13:40 h.  
Em 13/09/77  
Diretor da Secretaria

13/10/77 às 13:40 h.  
Em 16/09/77  
Diretor da Secretaria

09/11/77 às 13:00 h.  
Em 12/10/77

12/10/77 às 13:00 h.  
Em 09/11/77  
Diretor da Secretaria

PROC. N.º 416/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos treze(13) dias do mês de setembro do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro - RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
VILMAR TAVERNABERRI contra  
TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Subst.  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. pr., fér., 13º sal. prop., fér. prop., sal., hs. ext., FGTS, ret.  
da CTPS.... Cr\$ 33.000,00

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 416 /77  
Em 13/ 09 /77

VILMAR TAFERNABERRI, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade de Montenegro, inscrito no C.P.F. sob nº 027166230, abaixo firmado, vem à presença de V.Exa. requerer a citação da empresa TANAC S.A. Indústria de Tanino, estabelecida nesta cidade de Montenegro, para responder aos termos da presente reclamatória, pelos motivos que passa a expor:

1º - Em 27 de fevereiro de 1976 foi o Reclamante admitido nos serviços da Reclamada, na função de Chefe da Oficina Mecânica, embora, inicialmente, por engano, conste como "mecânico" na Carteira Profissional, tendo sido, em 1º de maio de 1976, anotado na sua C.P. que passou a Chefe da Oficina, mas somente a partir dessa data.

2º - Inicialmente o Reclamante percebia salário por hora, tendo, a partir de 1º de maio de 1976, passado a perceber salário mensal, atualmente no valor de Cr\$6.600,00 por mês.

3º - Habitualmente trabalhava em jornada extraordinária, percebendo, ~~em~~ com o pagamento de horas extras, a média mensal de Cr\$9.312,00.

4º - Em 8 do corrente mês o Reclamante foi despedido sem justa causa, tendo recebido, com surpresa, comunicação, por escrito, com injusta e injustificada alegação de falta grave.

ISTO POSTO, reclama:

- a) Aviso prévio .....Cr\$6.600,00
- b) Férias (1 período).....Cr\$9.312,00
- c) 13º salário(9/12 avos)..Cr\$6.984,00

- d) Férias proporcionais(9/12 anos)...Cr\$6.984,00
  - e) Salário 7 dias mês setembro.....Cr\$1.540,00
  - f) Horas extras mês de agosto e re-  
ferente aos 7 dias mês setembro...a calcular
- Total aproximado.....Cr\$33.000,00.

Requer, outrossim, julgado procedente o pedido, com a condenação da Reclamada ao pagamento de juros, correção monetária e demais cominações de direito, seja liberado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Reclamante, pelo Código 01, bem como seja a Reclamante condenada a retificar a anotação da C.P. do Reclamante, na função de Chefe da Oficina Mecânica, desde a data da admissão.

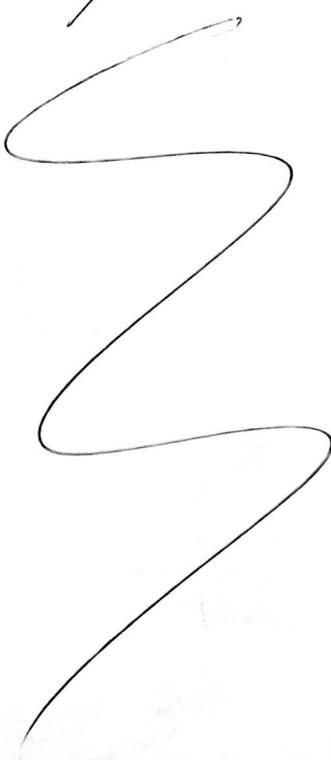
Protesta por todo o gênero de provas em direito-permitido.

Dá-se a esta o valor de Cr\$33.000,00.

Nestes termos,  
E. deferimento.

Montenegro, 13 de setembro de 1977

  
\_\_\_\_\_



CERTIDAO

Para ciência da designação o dia 11 de outubro de 1977 as 13:40  
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi not. e rete  
personalmente. Expedida not. a rda atrá  
vés do Sr. Of. Justiça Substº, bem como,  
ao INPS.

Para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 13 de setembro de 1977

RECEBI

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc 416/77

SR. **TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **VILMAR TAFERNABERRI**

Reclamado

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** ..... na rua **Capitão Cruz** ..... nº **1643**, no dia **onze** (**11**) do mês de **outubro/1977**, às **treze e quarenta** (**13:40**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro** ..... **13** de **setembro** de 19 **77**

**TANAC S/A - INDUSTRIA DE TANINO**

*Armando de Lima Dutra*  
13/9/77

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**C E R T I D ã O**

**CERTIFICO** e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, 13/setembro à tarde, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a TANAC S/A -IND DE TANINO na pessoa do sr. ONELIO DECUZATTI-preposto tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 14 de setembro de 1977.

*João da Silveira*  
**JOÃO CARLOS DA SILVEIRA**  
Ofc. Justiça Aval.-Subst

Montenegro

5  
A

Proc.nº 416/77

- Rcte: VILMAR TAFERNABERRI

- Reda: TANAC S/A-IND.DE TANINO

*[Handwritten Signature]*  
Letiz Zang - 808.101  
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA  
I. N. P. S.  
14 SET 1977  
MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.  
Agente do INPS  
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado de que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta JcJ em que tem como objeto o FGTS, tendo sido designada audiência para o dia 11.10.77 às 13:40 horas.

Montenegro, 13 de setembro de 1977.

*[Handwritten Signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria, Substº.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe de Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 14 de setembro de 1977.

*João Carlos da Silveira*

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador, Substº.

JUNTADA

Faço juntada da petição  
que segue

Em 16 de 09 de 19 77

*J. Polaris*

Dr. THEOZILIO P. ...  
Chefe de Secretaria

6  
77

Adroaldo Mesquita da Costa  
O.A.B. 09 - C.P.F. 056.776.450  
Paulo da Cunha Silva  
O.A.B. 1.040 - C.P.F. 001.351.000  
Cecília de Araújo Costa  
O.A.B. 2.190 - C.P.F. 058.595.570  
ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 304/77  
Em 16/09/77 - 58

*9. dos autos,*  
*como requer,*  
*16-9-77.*  
*B. Simionello*

MÁRIO TAVARES  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

CECÍLIA DE ARAÚJO COSTA, brasileira, casada, advogada, inscrita na O.A.B./RS sob nº 2.190, nos autos da reclamatória processada sob nº 416/77, que move VILMAR TAFERNABERRI contra a TANAC S.A. Indústria de Tanino, na qualidade de procuradora do reclamante, conforme incluso instrumento de procuração, vem requerer a V. Exa. se digne deferir-lhe a transferência da audiência designada para o dia 11 de outubro, às 13,40 h, em virtude de, nesse mesmo dia, estar a Requerente intimada para três audiências, que deverão ser realizadas em Estrela, uma, e duas em Taquari.

Nestes termos,  
E. deferimento.

Montenegro, 16 de setembro de 1977.

*Cecília de Araújo Costa*

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração datilografado, VILMAR TAFERNABERRI, brasileiro, casado, industriário, domiciliado e residente na cidade de Montenegro, inscrito no CPF sob nº 027166230, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os DRS. CECÍLIA DE ARAÚJO COSTA, brasileira, casada, advogada, inscrita na O.A.B./RS sob nº 2.190 e no CPF / sob nº 058595570 e PAULO DE TARSO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, advogado estagiário, inscrito na O.A.B./RS sob nº 4.440 e no CPF sob nº 135467320, domiciliados e residentes / nesta cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, para o fim especial de defende-lo em toda e qualquer ação em que o / mesmo seja autor ou réu, ou por qualquer forma interessado, / inclusive acompanhar quaisquer ações, processos ou reclamações perante a Justiça do Trabalho, em qualquer Junta de Conciliação e Julgamento, podendo interpor recursos, acompanhá-los aceitar e recusar acordo ou conciliação, dar e receber, / quitação, para o que lhe concede os poderes gerais para o foro, usando de todos os recursos legais em qualquer foro ou / instância, e mais os especiais de concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromisso e substabelcer.

TAQUARI, 13 de Setembro de 1977.

TAFERNABERRI  
TAQUARI - R. S.  
*Vilmar Taferna Berrri*

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.  
REQUEREU verdadeira a firma de  
*Vilmar Taferna Berrri*  
de que dou fé  
Taquari 14 de Set. de 1977  
Em Testemunho *da Verdade*  
*Wanda Tarso*

8  
H

CERTIDÃO

CERTIFICO que, por determinação do Exmo. Juiz do Trabalho desta Junta, a audiência marcada para o dia 11 de outubro foi designada para o dia 12 de outubro, às 13,40 horas.

Montenegro, 16 de setembro/77

*J. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*Acum. audiência cont.*

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data

foi exp. net. a recda. através  
do Sr. Of. Justiça

DOU FÉ. Montenegro, 16.09.77

*J. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

9  
①

Proc.nº 416/77

Rcte:VILMAR TAVERNABERRI

Reda:TANAC S/A-IND:DE TANINO

NOTIFICAÇÃO

A

TANAC S/A

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa.notificado de que por determinação do Exmo.Sr.Juiz do Trabalho desta Junta, a audiência designada para o dia 11 de outubro foi transferida para o dia 12 de outubro, às 13:40 horas.

Montenegro, 16 de setembro de 1977

*T. Palacios*

DRA.THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

*Araceli D.*  
23/9/77

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:00 horas, à Rua T. Weibull s/nº, sendo aí, notifiquei a Firma Tanac S.A. - Indústria do Tanino, na pessoa de seu Chefe do Departamento do Pessoal, SR. ONÉLIO DEUSATI, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 23 de setembro de 1.977.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

JUNTADA

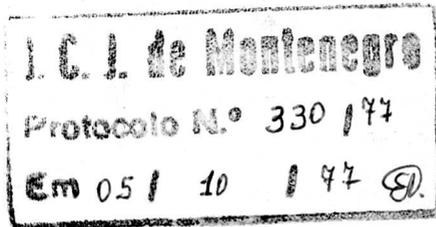
Faço juntada *da petição*

*que segue*

Em *6* de outubro de 19 *77*

*J. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

Exmo..Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Montenegro



*Y. dos autos  
a guarda - ce.  
5-10-77.  
M. Vasconcellos*

X MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

TANAC SA - INDUSTRIA DE TANINO, com sêde nesta cidade de Montenegro, por seu advogado e procurador bastante, abaixo assinado, ut procuração já arquivada nesta MM. Junta, nos autos do proceeo trabalhista que lhe demanda WILMAR TAFERNABERRI, já qualificado naqueles autos, vem, mui respeitosamente, a presença de V. Excia., a fim de dizer e requerer o que segue:

1. Que havia sido marcada audiência para o dia 11 do corrente, às .. 14.30 horas. Esta data estava registrada na agenda do profissional signatário. Não assumiu nenhum outro compromisso, aguardando esta audiência.
2. Hoje de manhã, foi surpreendido de que aquela audiência não mais se realizaria, vez que, a mesma foi transferida para o dia 12, ou seja no outro dia. Neste dia o signatário já assumiu outros compromissos, ou seja, lhe foram marcadas outras audiências na justiça comum.

De consequência, e porque não <sup>pode</sup> assitir esta audiência (no dia 12/10) por ter outras no mesmo dia e hora, VEM, RESPEITOSAMENTE, A PRESENÇA DE V.EXCIA., SOLICITAR SE DIGNE MARCAR OUTRA DATA PARA A REALIZAÇÃO DESSA AUDIÊNCIA, sugerindo o dia 19, 20 ou 21, também do corrente.

T.E.P.E.

Deferimento.

Montenegro, 4 de outubro de 1977

p.p.



PROCESSO N.º 416/77

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta sete, às treze e quarenta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VILMAR TAFERNABERRI, reclamante, e TANAC S.A. - IND.DO TANINO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados aviso prévio, férias, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salários, horas extras, FGTS e retificação da CTPS. Ausentes as partes, presente a procuradora do reclamante, Dr.ª Cecília de Araújo Costa. Pelo Sr. Presidente foi adiada a audiência em face da petição de fls. e com a concordância da procuradora do reclamante. Foi, a seguir, suspensa a audiência, ficando designado o dia 09 de novembro do corrente ano, às 13:00 horas, para nova audiência, ficando notificada o reclamante através de sua procuradora aqui presente. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Dr.ª Cecília de Araújo Costa

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

12  
②

MONTENEGRO

Proc. nº 416/77

Rcte.: Vilmar Tafernaberri

Rcda.: Tanac S/A-Indústria de Tanino

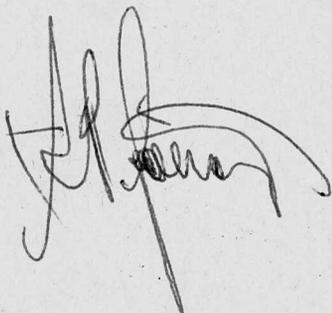
NOTIFICAÇÃO

À  
TANAC S/A-INDÚSTRIA DE TANINO  
N/CIDADE

Pela presente ficam V.Sas. notificadas que nos autos do processo em epígrafe foi designado o dia 9 de novembro de 1977, às 13:00 horas para audiência.

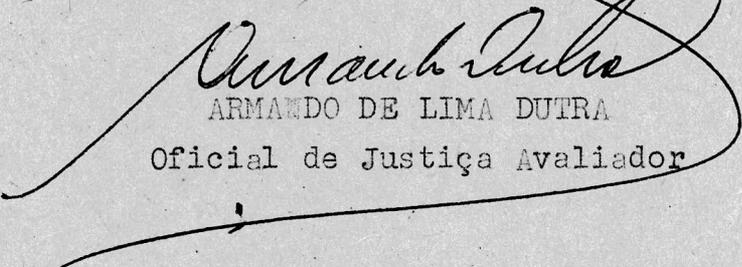
Montenegro, 12 de outubro de 1977.

*T. Palacios*  
DRA. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje, no horário das 13:00 horas, na Secretaria desta Junta, a Firma Tanac S.A., na pessoa de seu Presposto, Sr. ADEMAR PIQUERES, tendo o mesmo assinado a contrafé.  
MONTENEGRO, 17 de outubro de 1.977.

  
ARMAANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



13

PROCESSO N.º 416/77

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta sete, às treze.-- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VILMAR TAFERNABERRI, reclamante, e TANAC S.A. - INDÚSTRIA DE TANINO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados aviso prévio, férias, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salários, horas extras, FGTS e retificação da CTPS. Presentes as partes e seus procuradores. Pelo reclamante foi requerido o adiamento da audiência a fim de que a reclamada estude a proposta definitiva formulada por ele, reclamante, de R\$ 12.000,00 e as guias AM para o levantamento dos depósitos no FGTS. Pelo procurador da reclamada foi dito que concorda com o pedido de adiamento para o fim alegado pelo reclamante. Foi, a seguir, suspensa a audiência, ficando designado o dia 1º de dezembro do corrente ano, às 13:00 horas, para nova audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Vilmar Tafernaberri*  
Vilmar Tafernaberri

*Ademar Piqueres*  
Ademar Piqueres

*Cecília de Araújo Costa*  
Dr.ª Cecília de Araújo Costa

*Cláudio Pedro Endress*  
Dr. Cláudio Pedro Endress

*Therézinha Palácios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



14  
58

PROCESSO N°...416/77....

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta/sete, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VILMAR TAFERNABERRI, reclamante e TANAC S/A - INDUSTRIA DE TANINO, reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias - proporcionais, salário, horas extras, FGTS e retificação na C. T.P.S. Presentes as partes e seus procuradores. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante R\$12.000,00 e fornecerá as guias AM para o levantamento do FGTS, pelo código 01, sendo que a parte em dinheiro será paga no momento em que o reclamante fizer a entrega das chaves da casa que ocupa e que é de propriedade da reclamada, devidamente desocupada. Com o recebimento do total convencionado, e as guias, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, nada mais tendo a alegar da reclamada sob qualquer título, inclusive os 10% correspondentes ao FGTS, de vez que, neste ato recebe o valor decorrente daquela porcentagem. O não cumprimento por parte da reclamada implicará num acréscimo de 30% sobre o valor devido. Custas pela reclamada, no valor de R\$534,00, digo, custas pro-rata, no valor de R\$534,00, cabendo a cada parte a importância de R\$267,00. Nada mais. Foi encerrada a audiência. Do que, para constar, lavrei, digo, determinou o Sr. Presidente que constasse em ata que a quitação foi mútua e recíproca entre as partes. Foi, a seguir, encerrada a audiência, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Cod. 149 *Vilmar Tafernaberrri* *Tanac S/A* *Therézinha Palacios*  
Dra. THERÉZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

15

Adroaldo Mesquita da Costa  
O.A.B. 09 - C.P.F. 056.776.450  
Paulo da Cunha Silva  
O.A.B. 1.040 - C.P.F. 001.351.000  
Cecilia de Araújo Costa  
O.A.B. 2.190 - C.P.F. 058.595.570  
ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. J.C.J. DE MONTENEGRO.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 4151/77  
Em 1º de 12 1977

*J. dos autos.*  
*Em face do atestado*  
*de fls. 10, dispensem-se*  
*as custas.*  
*3-12-77.*  
*Mário Miranda Vaccinello*  
MÁRIO MIRANDA VACCINELLO  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

VILMAR TAFERNABERRI, nos autos da reclamatória que move contra TANAC S.A., por sua procuradora abaixo firmada, juntando o incluso atestado de pobreza, vem requerer a V.Exa. - se digne dispensar o reclamante do pagamento das custas, constantes do acordo que pôs termo à reclamatória.

Nestes termos,  
E. deferimento.

Montenegro, 1º de dezembro de 1977

Pp. *Cecilia de Araújo Costa*

Hum. h. Delegado de Policia

Adroaldo Mesquita da Costa  
O.A.B. 09 - C.P.F. 056.776.450  
Paulo da Cunha Silva  
O.A.B. 1.040 - C.P.F. 001.351.000  
Cecilia de Araújo Costa  
O.A.B. 2.190 - C.P.F. 058.595.570

16

A  
ATESTO, em face da prova tes-  
temunhal, que as declarações  
do requerente são verdadeiras.  
Montenegro, 01/12/77

ADVOGADOS



DELEGADO DE POLICIA  
Dr. JOSÉ PAULO OLIVEIRA  
Delegado de Policia

WILMAR TAFERNABERRI, brasileiro,  
corado. Mecânico, residente e domiciliado nesta cidade,  
atualmente desempregado, vem, em re-  
quisição, a presença de V.S. requerer se  
degr. conceder-lhe um ATESTADO DE  
POBREZA, já que não possui bens de  
espeie alguma, para fins de direito  
a isenção de Taxa na Justiça do Trabalho

Ter fé e espeie

Deputado.

Montenegro, 10 de dezembro de 1977

W. Tafernaberr

DE POLICIA  
DE  
MONTENEGRO  
Protocolo No 5346  
Livro n.º 10 Fôlhas 145  
Data 01/12/77

Testemunhas sobre as  
fatos da lei que  
as declarações do  
requerente são verda-  
deiras

Adroaldo Mesquita da Costa  
Paulo da Cunha Silva

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone: 22.14.21  
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de Dr. Claudio  
Endres: Dra. Cecilia de Araújo Costa  
Dou fé. Em Test.º [assinatura] da verdade.  
Montenegro, 10 DEZ 1977 [assinatura]  
Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Admir Erion Agendes - Oficial Ajudante



TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone: 22.14.21

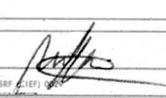
AUTENTICO a presente fotocópia por con-  
ferir com o original apresentado. Dou fé.  
Montenegro.

24. JAN 1978

Antonio Luiz Kindel - Tabelião  
Adamir Erion Agendes - Oficial Ajudante

ADAMIR ERION AGENDES  
Oficial Ajudante Em Exercício

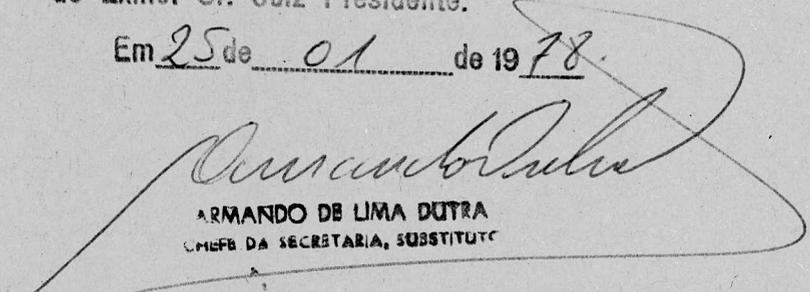
18  
D.

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>91359711/0001-02</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE <b>TANAC S/A INDÚSTRIA DE TANINO</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>24.01.78</b>	BANCO DO BRASIL 24-01-78 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Rua T. Weibull</b>		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>		12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>
13 EXERCÍCIO <b>78</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 416/77</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>267,00</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 VALOR - CRS	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>	N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>416/77</b>	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) <b>Vilmar TavernaBerri</b>	RECLAMADO(A) <b>Tanac S/A Ind. de Tanino</b>	28 TOTAL		29 VALOR - CRS <b>267,00</b>
GUIA N.º <b>17/78</b>	EXPEDIDA EM <b>24 01 78</b>	30 AUTENTICAÇÃO		
ROBÓICA DO FUNCIONÁRIO 	Montenegro RS			

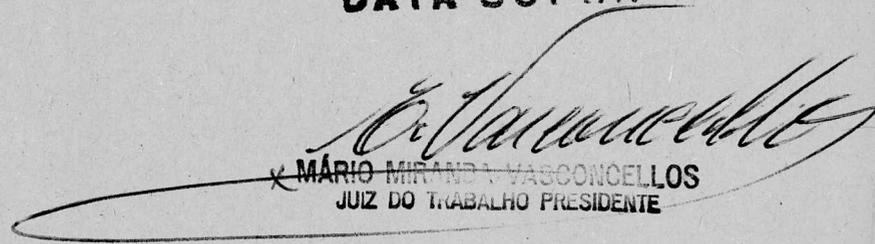
### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

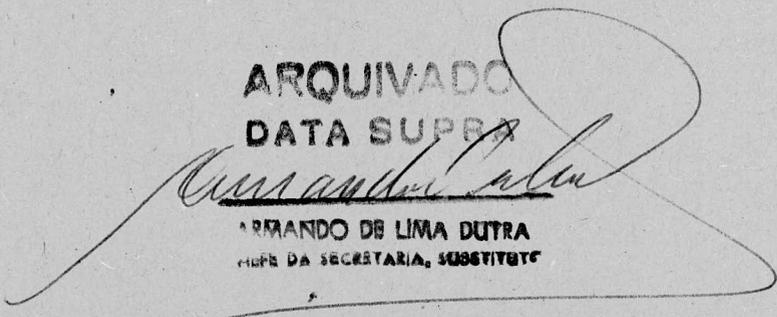
Em 25 de 01 de 19 78.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

